

HUGUENIN GONÇALVES AGDO: MARIA EDUARDA DA CUNHA LOUBACK REP/P BRUNO CRUZ LOUBACK E GABRIELA DA CUNHA PINTO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DESPACHO: Ante o que preceituam os artigos 9º e 10º do Código de Processo Civil vigente, que determinam a instauração do contraditório antes de qualquer decisão judicial, esclareça o agravante, sob pena de inadmissibilidade do presente recurso, acerca do cabimento do presente agravo de instrumento, a luz do que estabelece o artigo 1.015, do CPC/2015. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES GUARACI DE CAMPOS VIANNA DÉCIMA NONA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0065946-84.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

078. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0047119-25.2018.8.19.0000 Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0015015-66.2017.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00482761 - AGTE: IDALINA DA SILVA GOMES DE FARIA ADVOGADO: KATIA LIZ DE FARIA GONZALEZ OAB/RJ-144866 ADVOGADO: DR(a). JOSE GONZALEZ COSTA OAB/MG-025973 AGDO: FELIPE BELLA AGDO: LUCIANE MARIA MOREIRA BARRETO BELLA **Relator: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO** DESPACHO: Portanto, pela derradeira vez, determino que traga a agravante as cópias de contas de consumo mencionadas no item 2 de fls. 24, independente de em nome de quem estejam, desde que comprove se tratar do endereço em que efetivamente reside, e ainda, cópia dos comprovantes de renda de seu cônjuge. Tudo isso referente aos 3 últimos meses. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES FERDINALDO DO NASCIMENTO DÉCIMA NONA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0047119-25.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

079. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0064601-83.2018.8.19.0000 Assunto: Taxa de Água / Municipais / Taxas / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: BARRA MANSA CENTRAL DE DIVIDA ATIVA Ação: 0016538-06.2018.8.19.0007 Protocolo: 3204/2018.00664821 - AGTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA ADVOGADO: EMANUELLE DE SOUZA OBERST CORDOVIL OAB/RJ-152712 AGDO: REGINALDO CARLOS DE OLIVEIRA **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DESPACHO: Inicialmente, destaca-se o cabimento do presente agravo de instrumento, com fulcro no parágrafo único do artigo 1.015, do Código de Processo Civil vigente. Ausente pedido liminar de efeito suspensivo. No mais, determina-se a intimação do agravado, com base no artigo 1019, inciso II, do CPC. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES GUARACI DE CAMPOS VIANNA DÉCIMA NONA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0064601-83.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

080. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0059137-78.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 7 VARA CIVEL Ação: 0033134-53.2018.8.19.0205 Protocolo: 3204/2018.00605847 - AGTE: RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA ADVOGADO: MARCELA PRATA PEREIRA ALVES OAB/RJ-179765 ADVOGADO: JULIA DE OLIVEIRA AFFONSO DA SILVA OAB/RJ-209348 AGDO: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM **Relator: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO** DESPACHO: Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões.

081. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0047902-17.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 9 VARA CIVEL Ação: 0329910-06.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00491378 - AGTE: BANCO SAFRA S A ADVOGADO: MARCIO PEREZ DE REZENDE OAB/RJ-183106 AGDO: RICARDO VIANA CLEMENTINO EPP AGDO: RICARDO VIANA CLEMENTINO **Relator: DES. LUCIO DURANTE** DESPACHO: À parte agravada.

082. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0001711-11.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 11 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0405649-14.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00017481 - AGTE: AXIS S A AGTE: JOMA LTDA AGTE: DOVA S A AGTE: CADISA ARMAZENS GERAIS LTDA ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART OAB/RJ-149794 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO OAB/TJ-000008 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DESPACHO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001711-11.2018.8.19.0000 EMBARGANTE: AXIS S/A, JOMA LTDA, DOVA S/A E CADISA ARMAZENS GERAIS LTDA EMBARGADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATORA: DES. VALÉRIA DACHEUX DECISÃO Trata-se de embargos de declaração opostos em face da Decisão Colegiada que determinou a suspensão do processo principal, tendo sido emendada da seguinte forma: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. DECISÃO QUE SUSPENDEU A EXIGIBILIDADE DO ICMS. TARIFAS DO USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO (TUST), DISTRIBUIÇÃO (TUSD) E ENCARGOS SETORIAIS. MATÉRIA EM QUESTÃO SUBMETIDA AO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE DEMANDA REPETITIVAS (IRDR) Nº 0045980-72.2017.8.19.0000. SUSPENSÃO DO FEITO QUE SE IMPÕE, A LUZ DO DISPOSTO NO ART. 313, V, DO CPC. MANTENDO-SE A TUTELA DEFERIDA. Diante dos argumentos apresentados pelo Embargante há necessidade de manifestação do Embargado e do Procurador de Justiça. Assim, intemem-se o Embargado para se manifestar no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Procurador de Justiça. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018. VALÉRIA DACHEUX Desembargadora Relatora

083. APELACAO / REMESSA NECESSARIA 0005236-80.2016.8.19.0061 Assunto: Pagamento em Pecúnia / Licença-Prêmio / Licenças / Afastamentos / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TERESOPOLIS 2 VARA CIVEL Ação: 0005236-80.2016.8.19.0061 Protocolo: 3204/2018.00491888 - APTÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER APDO: MARIA ALICE DA ROCHA PINA ADVOGADO: PRISCILA TITONELLI GONÇALVES TARANTO OAB/RJ-149842 ADVOGADO: ANGELA PARREIRAS MAGALHÃES OAB/RJ-151666 **Relator: DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES** DESPACHO: Diga a embargada.

084. APELAÇÃO 0003248-14.2009.8.19.0079 Assunto: Usucapião Especial (Constitucional) / Aquisição / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: ITAIPAVA REGIONAL PETROPOLIS 2 VARA CIVEL Ação: 0003248-14.2009.8.19.0079 Protocolo: 3204/2017.00527142 - APELANTE: ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA PEREIRA APELANTE: MARIA SILVA DE AGUIAR ADVOGADO: JORGE FERNANDO ARAUJO OAB/RJ-104837 APELADO: ANTONIO SANTOS SALERA ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA PENIDO OAB/MG-113411 APELADO: BANCO DO BRASIL SA ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/RJ-144852 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DESPACHO: Aos embargados para apresentar contrarrazões, conforme o teor do § 2º do artigo